Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
73.176	01

02 de junho de 2010

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 10, DA QUADRA 21, DO "PARQUE RESIDENCIAL BUONA VITA", bairro desta cidade, com frente para a Rua Projetada 10, onde mede 23,53 metros; nos fundos mede 20,71 metros em curva, confrontando com os lotes 2 e 3; do lado esquerdo mede 31,42 metros, confrontando com o lote 11 e do lado direito mede 23,76 metros, confrontando com o lote 9, com área de 560,63 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS:- **GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Independência, n.º 2173, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.762.626/0001-84, **na proporção de 42,49423%**; **NEBANA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Cuiabá, n.º 576, sala 04 – Mooca, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.005.753/0001-39, **na proporção de 33,7946%**; e, **AQUAMARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Rubião Junior, nº 2826 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.505.861/0001-85, **na proporção de 23,711169%.**

REGISTRO ANTERIOR:- Loteamento registrado sob nº 6/68.973, em 26 de agosto de 2009, neste Serviço Registral.

O OFICIAL (CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/73.176, em 02 de junho de 2010. (Prot. 223.444)

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 20 de maio de 2010.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/73.176, em 25 de julho de 2013. (Prot. 257.000)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 05 de março de 2013, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **imóvel desta matrícula**, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal, sob n.º **0429074000**.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.3/73.176, em 25 de julho de 2013. (Prot. 257.000)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 05 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e formas da Lei 9.514/97, **GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Voluntários de São Paulo, n.º 3169, Conjunto 82, Centro; **AQUAMARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; e, **NEBANA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; já

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BANCO - CPF/CNPJ: ***.176.450-** DATA: 10/10/2025 10:32:40 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 73.176 | FICHA 01 verso

qualificadas, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$.273.009,23, para **ANTONIO TADEU JULIO** (RG n.º 7.195.429-6-SSP-SP, CPF n.º 847.731.628-72), brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Café, n.º 195 – apto 81 – Vila Ideal.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

R.4/73.176, em 25 de julho de 2013. **(Prot. 257.000)**

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 05 de março de 2013, com força de escritura pública, nos termos e formas da Lei 9.514/97, **ANTONIO TADEU JULIO**, separado judicialmente, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da legislação vigente**, para: **GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA, na proporção de 42,49423%; AQUAMARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na proporção de 23,711169%; e NEBANA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na proporção de 33,7946%**, já qualificadas, pelo valor de R$.266.564,16, que será pago através de 144 parcelas mensais e sucessivas, no valor R$.1.851,14 cada, vencendo a primeira em 15/10/2013 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a final liquidação. O índice de atualização do valor do preço é o IGPM (FGV), tendo como data base inicial para a sua aplicação a data de assinatura do contrato. Juros Anuais: 12% ao ano. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Francês (Tabela Price). Para fins de leilão público (art. 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel, o valor de R$.273.009,23. Condições, as demais constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.5/73.176, em 26 de março de 2018. **(Prot. 300.342 - 16 de março de 2018)**

Pelo instrumento particular de cessão de direitos creditórios assinado em 14/12/2011, e seus aditivos (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) assinados em 19/08/2009, 12/09/2009, 03/05/2012, 06/03/2014 e 22/08/2017, todos na cidade de São Paulo/SP, procedo a presente averbação, para ficar constando que **GALLO RIO PRETO PARTICIPAÇÕES LTDA, na proporção de 42,49423%; NEBANA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na proporção de 33,7946%; e AQUAMARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na proporção de 23,711169%**, já qualificadas, **cederam os créditos decorrentes da alienação fiduciária** registrada sob nº 4 nesta matrícula, pelo preço de R$.202.273,85, para **AGRE URBANISMO S/A**, CNPJ sob nº 08.974.252/0001-23, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 4º andar, conjunto 42, Vila Olímpia. Condições, as constantes do título. A cessão do crédito objeto da alienação implica a transferência ao cessionário, de todos os direitos e obrigações inerentes a propriedade fiduciária em garantia, conforme artigo 28, da Lei 9.514/97. Ato praticado conforme requerimento da interessada, datado de 22/02/2018.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BANCO - CPF/CNPJ: ***.176.450-** DATA: 10/10/2025 10:32:40 - VALOR: R$ 22,52

Av.6/73.176, em 26 de março de 2018. **(Prot. 299.828 - 23 de fevereiro de 2018)**

Pelo instrumento particular assinado em Ribeirão Preto-SP, em 22 de agosto de 2.017, e à vista da Ficha Cadastral Completa, obtida no endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp, em 21 de novembro de 2.017, procedo a presente averbação, para ficar constando a alteração da denominação social da credora fiduciária **AGRE URBANISMO S/A**, para **PDG INCORPORADORA, CONSTRUTORA, URBANIZADORA E CORRETORA LTDA**, registrada na Jucesp sob nº 464.257/12-81 em sessão do dia 23/10/2012. sua sede social foi alterada para a Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1955. 10º andar. conjunto 101, sala PDG ICUC, Vila Olímpia da Cidade de São Paulo.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.7/73.176, em 26 de março de 2018. **(Prot. 299.828 - 23 de fevereiro de 2018)**

Pelo instrumento particular assinado em Ribeirão Preto-SP, em 22 de agosto de 2.017, procedo a presente averbação para ficar constando que, **PDG INCORPORADORA, CONSTRUTORA, URBANIZADORA E CORRETORA LTDA**, já qualificada, **cedeu os créditos decorrentes da alienação fiduciária** registrada sob nº 4 e cedida na averbação 5 desta matrícula, pelo preço de R$ 130.075,64, para **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A**, CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, 4º andar. Condições, as constantes do título. A cessão do crédito objeto da alienação implica a transferência ao cessionário, de todos os direitos e obrigações inerentes a propriedade fiduciária em garantia, conforme artigo 28, da Lei 9.514/97. Ato praticado conforme requerimento da interessada, datado de 22/03/2018.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.8/73.176, em 22 de março de 2023. Selo digital.1125083310351671PTOZ723J **(Prot. 351.671 - 13 de outubro de 2022)**

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a *Rua Projetada 10*, passou a ser denominada ***Rua Antonia Lopes Rossi***, conforme Lei Municipal n.º 10.688, de 16 de julho de 2010.

A ESCREVENTE AUTORIZADA (ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Av.9/73.176, em 22 de março de 2023. Selo digital.1125083310351671N5UVCL23N **(Prot. 351.671 - 13 de outubro de 2022)**

A requerimento do interessado, assinado em Ribeirão Preto/SP, em 26 de janeiro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 351.671, e à vista da ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A** está registrado sob o NIRE 35300141580.

A ESCREVENTE AUTORIZADA (ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BANCO - CPF/CNPJ: ***.176.450-** DATA: 10/10/2025 10:32:40 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 73.176 | FICHA 02 verso

Av.10/73.176, em 22 de março de 2023. Selo digital.1125083310351671URRXJY239 **(Prot. 351.671 - 13 de outubro de 2022)**

A requerimento do interessado, assinado em Ribeirão Preto/SP, em 26 de janeiro de 2023, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 351.671, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do credor fiduciário: **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A**, já qualificado, instruindo seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação do devedor fiduciante, o qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R$.456.516.48.

A ESCREVENTE AUTORIZADA (ERIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BANCO - CPF/CNPJ: ***.176.450-** DATA: 10/10/2025 10:32:40 - VALOR: R$ 22,52